

EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2020 DE 23 DE ABRIL DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª RETIFICAÇÃO

O **Prefeito do Município de São Roque do Canaã/ES**, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente, notadamente a Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 407/2007, 564/2009 e suas alterações, Lei Federal nº. 11.350/2016, alterada pela Lei Federal nº. 13.595/2018 e Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2018, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, por meio do **Instituto de Desenvolvimento e Capacitação - IDCAP**, torna pública a **1ª retificação do edital de abertura do Concurso Público nº 003/2020 da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã/ES**.

1. ONDE SE LÊ:

3. DAS VAGAS

3.1. A distribuição dos cargos, número de vagas, cargas horárias, vencimento e requisitos são os seguintes:

NÍVEL MÉDIO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.404,47				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 44 horas semanais.				
PRÉ-REQUISITOS: Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade em que atuar (área de abrangência) até a data da publicação deste edital do concurso público.				
CÓD	MICRO ÁREA	LOCALIDADES	VAGAS TOTAIS	VAGAS PcD**
ESF SEDE				
101	01	BAIRRO SÃO ROQUINHO (exceto Rua Idelfonso Roldi, Rua Juventino Spalenza e Rua Theodoro Roldi); BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; BAIRRO CENTRO - Rua Antônio Gil Veloso, Rua Atílio Dalla Bernardina, Rua João Vago, Rua Roberto Roldi, Praça Geraldo Lima, Rua Papa João XXIII. Bairro Francisco Torezani, Bairro Cinco Casinhas, Comunidade de São Sebastião e Comunidade de Córrego Seco.	CR*	-
ESF VILA VERDE				
102	02	Bairro Vila Verde, Comunidade de São Bento, Comunidade de São Dalmácio, Bairro Vila Espanhola, Bairro Sítio Recreio e Rua Theodoro Roldi do Bairro São Roquinho.	CR*	-
ESF SÃO JACINTO				
103	03	Comunidade do Sagrado, Cabeira de São Jacinto e São Jacinto, Comunidade Nossa Senhora da Saúde – Córrego da Saúde, Comunidade de Santa Luzia – Bairro Picadão de São Roque, Comunidades de São Pedro e Santa Rosa, Comunidade Militão.	CR*	-
ESF SANTA JÚLIA				

104	04	Comunidade de São Francisco, Comunidade de Misterioso, Comunidade Santa Luzia e Jacutinga (Alto Santa Júlia), Comunidade de Nossa Senhora do Brasil, Comunidade Tancredo, Comunidade de Agrovila e Baixo Santa Julia, Comunidade de Alto Tancredo, Comunidade de Tancredinho, Comunidade de Alto Misterioso e Cristo Rei.	CR*	-
-----	----	---	-----	---

*CR = Cadastro de Reserva

**PcD = Pessoa com Deficiência

NÍVEL MÉDIO – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS			
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.404,47			
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 44 horas semanais.			
PRÉ-REQUISITOS: Ensino médio, domínio da legislação referente à Vigilância Epidemiológica, Carteira Nacional de Habilitação nas categorias “AB”.			
CÓD	CARGO	VAGAS TOTAIS	VAGAS PcD**
105	Agente de Combate a Endemias	03	-

*CR = Cadastro de Reserva

**PcD = Pessoa com Deficiência

3.2. Para efetivo exercício da atividade dos cargos, os candidatos aprovados no Concurso Público deverão concluir, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.

3.2.1. Para os candidatos aprovados e classificados, após o resultado da prova objetiva e prova prática (quando houver), o Município de São Roque do Canaã convocará os mesmos para matrícula no curso de formação.

3.2.2. Depois de expirado o prazo para realização de matrícula no curso de formação, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas, no curso de formação, serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público. Havendo desistência, deverão ser convocados, em igual número de desistentes, candidatos aprovados para se matricularem no curso de formação, obedecida a ordem classificatória.

3.2.3. Somente após a realização do curso de formação, o Município de São Roque do Canaã deverá publicar a homologação do resultado final, obedecida a classificação final do Concurso Público.

3.2.4. O curso tem caráter eliminatório. Não sendo aprovado, o candidato estará automaticamente eliminado do Concurso Público. O curso será ministrado pelo município ou por entidade ou órgão público indicado pelo Município. Exigências constantes do art. 6º, II, da Lei Federal nº 11.350/2006.

LEIA-SE:

3. DAS VAGAS

3.1. A distribuição dos cargos, número de vagas, cargas horárias, vencimento e requisitos são os seguintes:

NÍVEL MÉDIO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.404,47			
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 44 horas semanais.			
PRÉ-REQUISITOS: Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade em que atuar (área de abrangência) desde a data da publicação deste edital do concurso público. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018, especialmente o art. 5º, §1º e art. 6º, II.			
DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
Equipe de Saúde da Família da Sede			
Código	Área de abrangência	VAGAS TOTAIS	VAGAS PcD**
101	Bairro São Roquinho (exceto Rua Idelfonso Roldi e Rua Juventino Spalenza)	CR*	-
102	Bairro Francisco Torezani (Vila Torezani)	CR*	-
103	Bairro Cinco Casinhas	CR*	-
104	Bairro Nossa Senhora das Graças	CR*	-
105	Bairro Centro	CR*	-
106	Localidade de São Sebastião e Córrego Seco Rua Idelfonso Roldi e Rua Juventino Spalenza do Bairro São Roquinho	CR*	-
Equipe de Saúde da Família de Santa Julia			
Código	Área de abrangência	VAGAS TOTAIS	VAGAS PcD**
201	Localidade de São Francisco / Pungal Localidade de Misterioso	CR*	-
202	Localidade Santa Luzia e Jacutinga (Alto Santa Júlia) Localidade de Alto Misterioso – Cristo Rei	CR*	-
203	Localidade de Nossa Senhora do Brasil / Brasileirinho	CR*	-
204	Localidade de Agrovila e Baixo Santa Julia.	CR*	-
205	Localidade de Tancredo Localidade de Alto Tancredo	CR*	-
206	Localidade de Tancredinho	CR*	-
Equipe de Saúde da Família de São Jacinto			
Código	Área de abrangência	VAGAS TOTAIS	VAGAS PcD**
301	São Jacinto e Cabeira de São Jacinto	CR*	-
302	Localidade do Sagrado e Cabeceira do Sagrado Localidade Militão	CR*	-
303	Localidade de Nossa Senhora da Saúde (Córrego da Saúde)	CR*	-
304	Bairro Santa Luzia (Picadão)	CR*	-
305	Localidades de São Pedro e Santa Rosa	CR*	-
Equipe de Saúde da Família da Vila Verde			
Código	Área de abrangência	VAGAS TOTAIS	VAGAS PcD**

401	Bairro Vila Verde	CR*	-
402	Localidade de São Bento	CR*	-
403	Localidade de São Dalmácio	CR*	-
404	Bairro Vila Espanhola	CR*	-
405	Bairro Sítio Recreio	CR*	-

*CR = Cadastro de Reserva

**PcD = Pessoa com Deficiência

NÍVEL MÉDIO – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.404,47

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 44 horas semanais.

PRÉ-REQUISITOS: Ensino médio, domínio da legislação referente à Vigilância Epidemiológica, Carteira Nacional de Habilitação nas categorias “AB”. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018, especialmente o art. 5º, §1º e art. 7º, I.

CÓD	CARGO	VAGAS TOTAIS	VAGAS PcD**
501	Agente de Combate a Endemias	03	-

*CR = Cadastro de Reserva

**PcD = Pessoa com Deficiência

3.2. O número de Agentes Comunitários de Saúde de cada área de abrangência se dará de acordo com base populacional, critérios demográficos, epidemiológicos e socioeconômicos definidos pela gestão municipal.

3.3. Para efetivo exercício da atividade dos cargos, os candidatos aprovados no Concurso Público deverão ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto no art. 5º, §1º, art. 6º, II e art. 7º, I da Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018.

2. ONDE SE LÊ:

4.4. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá optar pela micro área que deseja atuar, constante no item 3.1., sendo nomeado apenas para as vagas que surgirem na micro área escolhida.

LEIA-SE:

4.4. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá optar pela área de abrangência que deseja atuar, constante no item 3.1., sendo nomeado apenas para as vagas que surgirem na área de abrangência escolhida.

3. ONDE SE LÊ:

4.20. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, tampouco de micro área, podendo o candidato, por sua inteira responsabilidade, realizar nova inscrição e conseqüente novo pagamento, não cabendo a devolução de valores já pagos.

LEIA-SE:

4.20. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, tampouco de área de abrangência, podendo o candidato, por sua inteira responsabilidade, realizar nova inscrição e consequente novo pagamento, não cabendo a devolução de valores já pagos.

4. ACRESCENTA-SE:

4.25. O candidato deverá optar pela área de abrangência que deseja atuar, constante no item 3.1., sendo nomeado apenas para as vagas que surgirem na área de abrangência escolhida.

5. ONDE SE LÊ:

14.12.2. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na micro area (área da comunidade em que atuar) à época da publicação deste edital, bem como, no ato de sua nomeação.

LEIA-SE:

14.7.2. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área de abrangência (área da comunidade em que atuar) à época da publicação deste edital, bem como, no ato de sua nomeação.

6. EXCLUI-SE:

9.1. O Concurso Público será composto pelas seguintes etapas:

Curso de Formação	Todos os Cargos	Eliminatória
-------------------	-----------------	--------------

9.2. A 1ª fase deste concurso público será composta pela prova objetiva e prática (exclusiva para o cargo de agente de combate a endemias), promovida a cargo do IDCAP, e a 2ª fase será composta pelo curso de formação, promovido a cargo da prefeitura de são roque do canaã/es.

7. EXCLUI-SE:

12.7. O candidato aprovado e classificado no Cadastro de Reserva poderá ser convocado para matrícula no curso de formação, à medida em que surgirem vagas, por cargo, até o limite do prazo de validade do concurso público, observando-se o exclusivo interesse da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã.

8. EXCLUI-SE:

14.1. As Provas Objetiva e Prática serão promovidas a cargo do IDCAP, e o Curso de Formação, promovido a cargo da Prefeitura de São Roque do Canaã/ES.

14.3. Após divulgação do resultado da prova objetiva e prova prática (quando houver), o Município de São Roque do Canaã convocará os candidatos aprovados e classificados para matrícula no curso de formação.

14.4. Depois de expirado o prazo para realização de matrícula no curso de formação, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas, no curso de formação, serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público. Havendo desistência, deverão ser convocados, em igual número de

desistentes, candidatos aprovados para se matricularem no curso de formação, obedecida a ordem classificatória.

14.4.1. Os critérios de eliminação referente ao Curso de Formação serão divulgados pela Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã após o resultado da prova objetiva e prova prática (quando houver).

14.5. Para efetivo exercício da atividade dos cargos, os candidatos aprovados no Concurso Público deverão concluir, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.

9. ACRESCENTA-SE:

14.6. Para efetivo exercício da atividade dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, os candidatos aprovados no Concurso Público deverão ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto no art. 5º, §1º, art. 6º, II e art. 7º, I da Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018.

10. EXCLUÍ-SE:

14.7. Após a realização do curso de formação será publicada a homologação do resultado final do Concurso Público.

14.8. Os candidatos habilitados após realização do Curso de formação, de acordo com as necessidades da Administração, serão convocados obedecendo à ordem classificatória.

11. ONDE SE LÊ:

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	23/04/2020
Impugnações contra o edital	23/04/2020 a 24/04/2020
Resultado das impugnações contra o edital	07/05/2020
Período de Inscrições	07/05/2020 a 16/06/2020
Solicitação de atendimento especial para prova	07/05/2020 a 16/06/2020
Solicitação de inscrição para vagas reservadas (PcD)	07/05/2020 a 16/06/2020
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	07/05/2020 a 09/05/2020

LEIA-SE:

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	23/04/2020
Impugnações contra o edital	08/05/2020 a 09/05/2020
Resultado das impugnações contra o edital	15/05/2020
Período de Inscrições	15/05/2020 a 16/06/2020
Solicitação de atendimento especial para prova	15/05/2020 a 16/06/2020
Solicitação de inscrição para vagas reservadas (PcD)	15/05/2020 a 16/06/2020
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	15/05/2020 a 17/05/2020

12. ONDE SE LÊ:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Agente Comunitário de Saúde	Noções de ética e cidadania. Saúde pública e saneamento básico. Saúde como dever do estado. Educação em saúde. Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento das famílias). O diagnóstico comunitário. Territorialização (área e microárea). Endemias e epidemias. Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis (DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental, Tuberculose, Hanseníase). Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente.
------------------------------------	---

LEIA-SE:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Agente Comunitário de Saúde	Noções de ética e cidadania. Saúde pública e saneamento básico. Saúde como dever do estado. Educação em saúde. Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento das famílias). O diagnóstico comunitário. Territorialização (área e microárea). Endemias e epidemias. Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis (DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental, Tuberculose, Hanseníase). Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. LEGISLAÇÃO: - Lei nº 931/2020 da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã/ES; - Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018. - Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.
------------------------------------	--

13. ACRESCENTA-SE:

ANEXO IV – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO

XXVI. fotocópia do certificado de conclusão do curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto no art. 5º, §1º, art. 6º, II e art. 7º, I da Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018.

Os demais itens do Edital seguem inalterados.

São Roque do Canaã/ES, 07 de maio de 2020.

RUBENS CASOTTI
PREFEITO MUNICIPAL